



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04401/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 126/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 83.932,80

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 8.675/24), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, pela Secretária da Administração, **FRANIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário de Assuntos Institucionais, **FLAVIO ADRIANO MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 17.995.493 e do CPF n.º 105.316.118-25, pela responsável pela Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda (PORTARIA Nº 8.678/24), **MARIA REGINA SUZAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.252.102-7 e do CPF n.º 054.553.428-35, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.107.339 e do CPF n.º 024.705.268-09, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º 041961424-3 e do CPF n.º 120.706.988-40,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2024.01.29 15:54:48 -03'00'

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

pelo responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos (PORTARIA Nº 8.681/24), **JONATHAS TOFFANELLO VIANA**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.872.389-7 e do CPF n.º 308.508.748-66, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **ALBERTO HIROSHI BANDO**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.312.038 e do CPF n.º 051.338.608-46, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, e, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.083.878 e do CPF n.º 980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA, com sede na Avenida Independência, n.º 3134, no bairro Alto da Boa Vista, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.030.538/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO MARQUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 17.886.748-2 SSP/SP e do CPF n.º 098.916.088-24.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 07/2023, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula IX, item 9.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 04401/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 07/2023 por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 83.932,80 (oitenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com aplicação de reajuste, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 400-401 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2024.01.29 15:55:04 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (VALOR MENSAL POR VEÍCULO)	Preço Total
1	2.08.13.0096-0 - SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR	UN	3.360	24,98	83.932,80

SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR
Serviço de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização de licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para a gestão da frota.
280 veículos x 12 meses = 3.360

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 734-000, no valor de R\$ 7.793,76 (sete mil e setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.06.00 – Secretaria da Assuntos Institucionais, 02.06.01 – Secretaria da Assuntos Institucionais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.087 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Institucionais, através da Nota de Empenho nº 735-000, no valor de R\$ 299,76 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da Nota de Empenho nº 736-000, no valor de R\$ 3.297,36 (três mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo / Cultura, através da Nota de Empenho Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2024.01.29 15:55:17 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

nº 737-000, no valor de R\$ 899,28 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho nº 738-000, no valor de R\$ 1.498,80 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho nº 739-000, no valor de R\$ 14.388,48 (quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da Nota de Empenho nº 740-000, no valor de R\$ 1.199,04 (um mil e cento e noventa e nove reais e quatro centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, através da Nota de Empenho nº 741-000, no valor de R\$ 9.592,32 (nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.03.00 - Secretaria de Negócios Jurídicos, 02.03.01 - Secretaria de Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos, através da Nota de Empenho nº 742-000, no valor de R\$ 299,76 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente, através da Nota de

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 4
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2024.01.29 15:55:29 -03'00'

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'E', 'F', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', '0', '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', '0', '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9']



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Empenho nº 743-000, no valor de R\$ 8.093,52 (oito mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos, através da Nota de Empenho nº 744-000, no valor de R\$ 24.880,08 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e oito centavos); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da Nota de Empenho nº 745-000, no valor de R\$ 1.498,80 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, através da Nota de Empenho nº 746-000, no valor de R\$ 10.191,84 (dez mil e cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29/01/2024.

Pela Contratante:

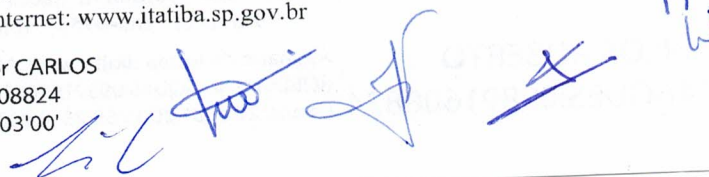

MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 8.675/24)

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 5
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br


CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2024.01.29 15:55:41 -03'00'

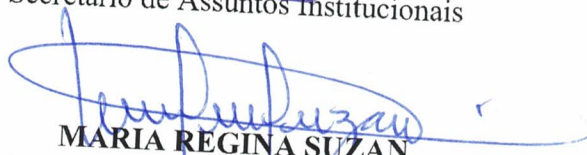





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo



FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração

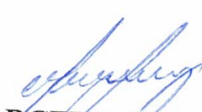

FLÁVIO ADRIANO MONTE
Secretário de Assuntos Institucionais

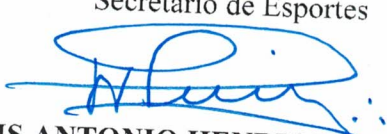

MARIA REGINA SUZAN
responsável pela Secretaria de Ação Social, Trab. e Renda
(PORTARIA Nº 8.678/24)


LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo


EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação


MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes


LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão


JONATHAS TOFFANELLO VIANA
responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos
(PORTARIA Nº 8.681/24)

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 6
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

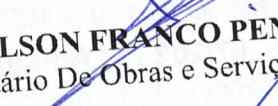
CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2024.01.29 15:59:28 -03'00'

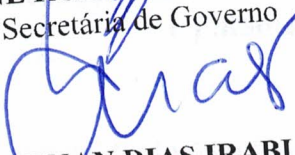


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo


ALBERTO HIROSHI BANDO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos


JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

CARLOS ROBERTO
MARQUES:09891608824

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO MARQUES:09891608824
Dados: 2024.01.29 15:56:04 -03'00'

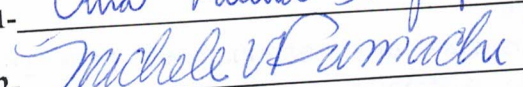
CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA
CARLOS ROBERTO MARQUES

Testemunhas: 1-

1-



2-

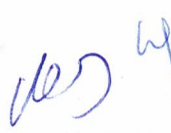


Observação: Esta é a fl. 07/07 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 07/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º04401/2022, firmado em 29/01/2024.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 7
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br















Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 1/4)**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba
CONTRATADO: CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2023 1º Aditamento
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº07/2023, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula IX, item 9.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04401/2022.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 8
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br